

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

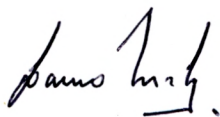
ATO DA REITORIA Nº 1020 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 26ª reunião, realizada em 30.8.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Luiz Antônio da Frota Mattos (CIC)**, Professor Adjunto, matrícula nº 151009, referente ao período de 27.11.97 a 26.7.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução nº 8/99, de 19 de maio, da Direção do Instituto de Ciências Exatas.

Brasília, 04 de outubro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor